Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 190, DE 07 DE ABRIL DE 1994.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À IRMÃ ALÉSSIA GALBUSERRA.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedido o título de "CIDADÃ BOAVISTENSE" à Irmã Aléssia Galbuserra, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Boa Vista-Roraima.

Art. 2º- Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 26 de abril de 1994.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente:-